



**PREFEITURA DE
ALTAIR**

DECRETO Nº 1.438 DE 13 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre o Valor Venal das propriedades e dá outras providências".

MARCO ANTONIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Altair, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

Considerando a necessidade de atualizar os valores do I.T.R. das propriedades com a realidade imobiliária.

DECRETA:

Art. 1.º Fixa o valor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural — I.T.R., no Município de Altair com imóveis que possuam as seguintes características:

- I- Lavoura — aptidão boa — **R\$ 29.478,39** (vinte e nove mil quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos) o hectare;
- II- Lavoura — aptidão regular — **R\$ 27.857,07** (vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) o hectare;
- III- Lavoura- aptidão restrita — **R\$ 23.678,50** (vinte e três mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) o hectare;
- IV- Pastagem plantada — **R\$ 22.210,43** (vinte e dois mil duzentos e dez reais e quarenta e três centavos) o hectare;
- V- Silvicultura ou pastagem natural — **R\$ 21.344,22** (vinte e um mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) o hectare;
- VI- Preservação da fauna ou flora — **R\$ 18.035,86** (dezoito mil trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos) o hectare



PREFEITURA DE ALTAIR

Parágrafo Único - A metodologia utilizada foi através de avaliação VTN (Valor de Terra Nua) no município de Altair/SP, foi utilizado às determinações contidas nas Normas Técnicas de Avaliações da ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas — Avaliação de Bens — Parte 3 — Imóveis Rurais — ABNT NBR 14.653-03:2004, pelo MÉTODO COMPORATIVO DIREITO DE DADOS DE MERCADO com homogeneização por fatores, assim como outros critérios.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Altair/SP, 13 de Julho de 2022.


MARCO ANTONIO FERREIRA
Prefeito Municipal